



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
<prograd@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 254/PROGRAD/UFFS/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Institui e designa Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura, do *Campus* Cerro Largo.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura, do *Campus* Cerro Largo.

Art. 2º Designar os seguintes membros para integrar a Comissão:

Nome	Siape	Função
Suzymeire Baroni	1895157	Representante Docente
Carla Maria Garlet de Pelegrin	2059920	Representante Docente
Deniz Alcione Nicolay	1770668	Representante Docente
Daniela Oliveira de Lima	1770643	Representante Docente
Paula Vanessa Bervian	2014995	Representante Docente
Erica do Espírito Santo Hermel	1505022	Representante Docente
Eliane Gonçalves dos Santos	2024027	Representante Docente
Roque Ismael da Costa Güllich	1659049	Representante Docente
Mardiore Tanara Pinheiro dos Santos	1837694	Representante Docente
Nessana Dartora	1886218	Representante Docente

Art. 3º As atribuições da referida Comissão estão dispostas na Resolução nº 10/CONSUNI/CGAE/UFFS/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação